



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 48/XIII**

A República Portuguesa e a República da África do Sul assinaram, em Durban, em 28 de agosto de 2015, o Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, tendo presente a importância destas áreas nas respetivas economias e na melhoria dos seus padrões socioeconómicos de qualidade de vida.

Este Acordo visa, assim, fortalecer, promover e apoiar a cooperação nestas áreas, numa base de igualdade e para o seu benefício mútuo. Neste contexto, e para tanto, estabelecem-se modalidades de cooperação como seja a mobilidade de cientistas, de investigadores, de técnicos especialistas e de académicos; o intercâmbio de informação e documentação científica e tecnológica; a organização de seminários, conferências e workshops bilaterais científicos e tecnológicos, em áreas de interesse mútuo; e a conceção e implementação de programas conjuntos de investigação e desenvolvimento e os intercâmbios de conhecimento daí resultantes.

Além disso, este instrumento de direito internacional esteira-se na convicção de que a cooperação nestas áreas promove as relações de amizade já existentes entre Portugal e a África do Sul.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a República da África do Sul sobre Cooperação Científica e Tecnológica, assinado na cidade de Durban, em 28 de agosto de



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

**Proposta de Resolução n.º 48/XIII**

2015, cujo texto na versão autenticada em língua portuguesa e língua inglesa se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de fevereiro de 2017

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares